Fls. n.º 2
Proc. 946 195

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 75 **de** 02/10 **de 1995**

CÂMARA MUNICIPAL
– MOCOCA –
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1738	2/10/95	Ana M.

dando denominação em ruas do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - As Ruas 2 (dois) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", ficam assim denominadas:

I - Rua 2 (dois) de Milton Gonçalves Dias;

II - Rua 4 (quatro) de João Batista Brisighello Netto

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 2 / 10 / 1995
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por U.V

Sessão 23 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por U.V

Sessão 30 de 10 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 946/95

JUSTIFICATIVA

"**JOÃO BATISTA BRISIGHELLO NETTO,** nascido 15 OUTUBRO de 1924, natural de Mococa, falecido em 15 de julho de 1993, Filho de Secondo Brisighello e Elisa R. Brisighello.

Era casado com Maria Rosa B. Brisighello.

Pai de seis filhos: MARCOS ANTONIO BRISIGHELLO, MARILIZA BRISIGHELLO, ELIZABETH BRISIGHELLO, EDUARDO BRISIGHELLO, MARIA CRISTINA BRISIGHELLO, GLÁUCIA BRISIGHELLO.

Dentista formado em 1954, pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Advogado formado em 1972 pela Faculdade de Direito de São João da Boa Vista.

Funcionário do SESI - Posto Regional de Mococa durante 25 anos.

Vereador eleito em 1963 pelo PTB para mandato de 4 anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

JUSTIFICATIVA

"JOÃO BATISTA BRISIGHELLO NETTO", nascido 15 OUTUBRO de 1924, natural de Mococa, falecido em 15 de julho de 1993, Filho de Secondo Brisighello e Elisa R. Brisighello.

Era casado com Maria Rosa B. Brisighello.

Pai de seis filhos: MARCOS ANTONIO BRISIGHELLO, MARILIZA BRISIGHELLO, ELIZABETH BRISIGHELLO, EDUARDO BRISIGHELLO, MARIA CRISTINA BRISIGHELLO, GLÁUCIA BRISIGHELLO.

Dentista formado em 1954, pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Advogado formado em 1972 pela Faculdade de Direito de São João da Boa Vista.

Funcionário do SESI - Posto Regional de Mococa durante 25 anos.

Vereador eleito em 1963 pelo PTB para mandato de 4 anos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 946/95

CURRICULUM VITAE

NOME: MILTON GONÇALVES DIAS

NOME ESPOSA: ZULEIDE BORGES GONÇALVES DIAS

NOME FILHOS: MILTON GONÇALVES DIAS FILHO
MARIA HELENA GONÇALVES DIAS
ANTONIO GONÇALVES DIAS NETO
JOAO BAPTISTA GONÇALVES DIAS
MARIA CAROLINA GONÇALVES DIAS

DATA FALECIMENTO: 24/ 04/ 86

QUANTOS ANOS VIVEM EM MOCOCA: NASCIDO EM MOCOCA (69 anos)

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL: MOCOCA

NOME PAI: ANTONIO GONÇALVES DIAS

NOME MAE: CAROLINA DOS SANTOS DIAS

LOCAL QUE SEMPRE RESIDIU: RUA JOSE JOAQUIM, 407(MOCOQUINHA)

PROFISSAO: AGRICULTOR

OBS: FEZ DOAÇAO DO TERRENO PARA PASSAR A AVENIDA MARGINAL

Fls. n.º 6
Proc. 946/95

PROCESSO Nº.946/95 - PROJETO DE LEI Nº.75/95

Recebimento para estudo e parecer em 2/10/1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23/10/1995
Sala das Comissões Permanantes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
D. Belibuk
com prazo de 8 dias vencivel em 11/10/95
Sala das Comissões em
2/10/95

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2/10/1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23/10/1995
Sala das Comissões Permanantes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Maria Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 11/10/95
Sala das Comissões em
2/10/95

Presidente

Fls. n.º 7
Proc. 946 195

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.075/95

INTERESSADO: - CIDO ESPANHA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Dando denominação de Milton Gonçalves Dias e João Batista Brisighello Neto em ruas localizadas no Conj. Hab. Nelson Neiro

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995.

Italo Maziero Junior

Dra. Marilia Pereira Lima

25/95.

Fls. n.º 9
Proc. 946

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.075/95

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando denominação de Miltaon Gonçalves Dias e João Batista Brisighello Neto, em Ruas no Conj. Habitacional Nelson Niero

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Evandro Bizarro Patti

Cido Espanha

Fls. n.º 9
Proc. 946/1995

Exmo.Snr. Dr. Tadeu Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado
23/10/95

Os Vereadores que o presente subscreve, visando tão somente a agilização dos trabalhos em Plenário, requerem providências de Vossa Excelencia, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam da denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Plenario Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995

Di Taliberti
Vereador.

DI TALIBERTI
VEREADOR

RAUL ZAMARIAN
VEREADOR

CIDO ESPANH...
VEREADOR

ITALO MAZIERO JUNIOR
VEREADOR

1/11/95

JOAO MICAEL

ANTONIO ULHAM FILHO
VEREADOR

NATALISSO PAZOTE
VEREADOR

NORBERTO GARIB
VEREADOR

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 946/95

Mococa, 06 de novembro de 1995.

Of. 1266/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95
(autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95
(autoria do Vereador Di Taliberti)
AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95
(autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)
AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95
(autoria do Vereador Raul Zamarian)
AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)
AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 946/95

AUTÓGRAFO N°. 63 DE 1995.

Projeto de lei n°. 75/95.

dando denominação em Ruas do Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - As Ruas 2 (dois) e 4 (quatro) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", ficam assim denominadas:

I - Rua 2 (dois) de Milton Gonçalves Dias;
II -Rua 4(quatro) de João Batista Brisighello Netto

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

CIDO ESPANHA
2°. Secretário